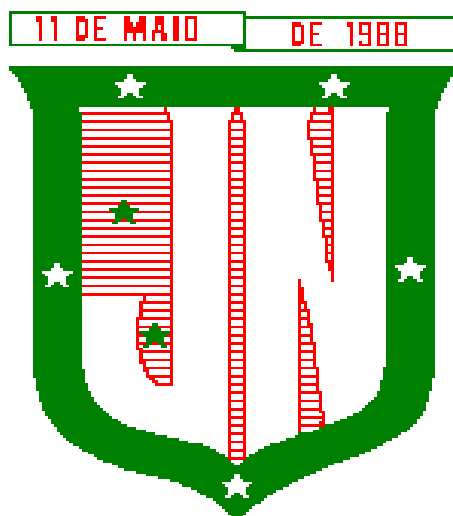




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 - Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO ANUAL SAÚDE 2022



**JOÃO NEIVA – ES
DEZEMBRO de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 - Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Prefeito do Município
Paulo Sergio de Nardi

Vice-Prefeito do Município
Renan Rossoni Pattuzzo

Secretário Municipal de Saúde
Dirceu Antonio Grippa

Assessor Técnico Administrativo
Rosilene Maria Fachetti Milani

Assessor de Vigilância em Saúde
Antônio Firme da Silva

Coordenadora da Atenção Primária à Saúde
Fátima de Jesus

João Neiva, ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 - Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de João Neiva para o exercício de 2022.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2022.

Esta PAS coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (PMS), levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a Conferência Municipal de Saúde ocorrida em 20 de agosto de 2021.

Este documento, consequentemente, harmoniza-se com o item 2 do PMS que indica as diretrizes, objetivos e metas para os exercícios compreendidos no período de sua vigência. Está também em conformidade com o Plano Plurianual 2022-2025 (PPA) e, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de João Neiva.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2022 e, em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício.

A PAS é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do PMS.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 - Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

SÍNTESE DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	RECURSOS R\$
Programa de Apoio Administrativo	Remuneração de Servidores	Recursos Próprios (1211)	786.200,00
	Manutenção dos Serviços Administrativos	Recursos Próprios (1211)	630.000,00
	Suprimentos de Fundos	Recursos Próprios (1211)	10.200,00
	Capacitação de Servidores	Recursos Próprios (1211)	5.000,00
	Manutenção da Frota	Recursos Próprios (1211)	70.000,00
	Divulgação e Publicidade	Recursos Próprios (1211)	150.000,00
	Manutenção, Conservação e Adequação de Prédios Públicos	Recursos Próprios (1211)	6.000,00
Encargos Gerais	Parcelamento de Débitos	Recursos Próprios (1211)	23.000,00
	Cobertura de Déficit Atuarial	Recursos Ordinários (1001)	1.253.599,94
	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor - PASEP	Recursos Próprios (1211)	65.000,00
João Neiva Mais Saúde – Atenção Primária em Saúde	Aquisição de Veículos e Equipamentos	Recursos Próprios (1211)	75.000,00
		Recursos SUS (1214)	75.000,00
	Manutenção das Unidades de Atenção Básica	Recursos Próprios (1211)	2.210.150,00
		Recursos SUS (1215)	10.000,00
		Recursos SUS (1214)	2.476.950,00
	Manutenção e Conservação da Frota – Atenção Básica	Recursos Próprios (1211)	310.000,00
	Construção e Reforma de Prédios – Atenção Básica	Recursos Próprios (1211)	494.480,06
		Recursos SUS (1215)	200.000,00
João Neiva Mais Saúde – Ações de Média e Alta Complexidade	Aquisição de Veículos e Equipamentos	Recursos Próprio (1211)	250.000,00
	Ações Consorciadas	Recursos Próprios (1211)	914.000,00
		Recursos SUS (1214)	806.000,00
	Atendimento à Saúde Mental e ao Dependente Químico	Recursos Próprios (1211)	378.000,00
		Recursos SUS (1214)	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 - Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

	Atendimento à Reabilitação Física	Recursos Próprios (1211)	211.000,00
		Recursos SUS (1214)	92.000,00
	Atenção Hospitalar e Ambulatorial de Urgência	Recursos Próprios (1211)	2.037.900,00
		Recursos SUS (1214)	900.000,00
		Recursos SUS (1215)	200.000,00
	Manutenção e Conservação da Frota - MAC	Recursos Próprios (1211)	160.000,00
	Transporte Sanitário MAC	Recursos Próprios (1211)	390.000,00
		Recursos SUS (1214)	390.000,00
João Neiva Mais Saúde – Assistência Farmacêutica	Assistência Farmacêutica	Recursos Próprios (1211)	204.100,00
		Recursos SUS (1213)	214.310,00
		Recursos SUS (1214)	50.000,00
João Neiva Mais Saúde – Vigilância em Saúde	Aquisição de Veículos e Equipamentos	Recursos Próprios (1211)	65.000,00
		Recursos SUS (1214)	65.000,00
	Vigilância Ambiental	Recursos Próprios (1211)	76.300,00
		Recursos SUS (1214)	34.500,00
	Vigilância Sanitária	Recursos Próprios (1211)	228.000,00
	Vigilância Epidemiológica	Recursos Próprios (1211)	105.210,00
		Recursos SUS (1214)	3.000,00
	Manutenção e Conservação da Frota – Vigilância em Saúde	Recursos Próprios (1211)	35000
João Neiva Mais Saúde – Pandemia da Covid 19	Enfrentamento da Emergência COVID	Recursos Ordinários (1001)	800,00
		Recursos Próprios (1211)	200,00
ORÇAMENTO TOTAL			16.860.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 1: GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO: Ampliação da Atenção Primária priorizando as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços prestados.

METAS	INDICADORES	VALOR ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter em 100% a cobertura populacional por Equipes de Estratégia de Saúde da Família;	Percentual de cobertura populacional de ESF	100	Percentual	Contratar Profissionais para suprir as ausências, sempre que necessário	Municipal Federal	Secretário Municipal de Saúde / Coordenação da APS/Assessoria Administrativa
				Adquirir 02 veículos para atender a ESF		
Conceder Bolsas no componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	Número de bolsas concedidas	12	Número	Manter a adesão ao componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	Municipal Federal	Secretário Municipal de Saúde / Coordenação da APS/Assessoria Administrativa
Implantar e manter o monitoramento e avaliação dos indicadores de Atenção Primária à Saúde junto as Equipes da Estratégia Saúde da Família;	Número de Equipes da ESF que realizam o monitoramento e avaliação dos indicadores da APS	6	Número	Criar a cartilha municipal contendo todos os indicadores pactuados e métodos de cálculo.	Municipal Federal	Secretário Municipal de Saúde / Coordenação da APS/Assessoria Administrativa
				Treinar as equipes a fim de incluir na rotina a atividade de monitoramento		
				Monitorar a utilização da ferramenta pelas equipes		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Implantar e manter a utilização do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde;	Número de UBS que possui e utiliza o Prontuário Eletrônico	5	Número	Concluir o processo de compra dos equipamentos de informática.	Municipal Federal	Secretário Municipal de Saúde / Coordenação da APS/Assessoria Administrativa
				Manter o serviço de Internet em todos os estabelecimentos públicos de saúde.		
				Concluir o Processo de contratação de empresa de software que irá fornecer e manter o sistema de prontuário eletrônico.		
				Treinar as equipes na utilização do Sistema de Prontuário Eletrônico.		
Implantação de Programas Municipais com vistas a formalização das ações desenvolvidas pela Atenção Primária e outras que possam surgir: Atenção à Saúde da Mulher, da criança, do homem, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, aos adolescentes e jovens e Prevenção à Violência contra a mulher;	Número de Programa implantado	4	Número	Detalhar os serviços que serão oferecidos nas políticas a serem implantadas.	Municipal Federal	Secretário Municipal de Saúde / Coordenação da APS/Assessoria Administrativa/Assessoria de Vigilância em Saúde
				Definir fluxo por política a ser implantada.		
				Selecionar os documentos e planilhas que serão utilizados na política a ser implantada.		
				Criar os protocolos municipais por política a ser implantada.		
				Treinar as equipes para utilizarem os protocolos criados.		
				Realizar capacitação aos trabalhadores das unidades de saúde municipal para identificação e acolhimento das vítimas de violência.		
				Qualificar profissionais para atendimento integral às pessoas em situação de violência.		
				Realizar ações com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com o objetivo de viabilizar acesso às vítimas de violência.		
				Garantir a notificação imediata de violência		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

				sexual, a fim de oferecer profilaxia em tempo oportuno.		
				Capacitar os ACS sobre a Prevenção de Violência Doméstica.		
				Realizar ações intersetoriais que visem ampliar o preenchimento da ficha de notificação compulsória nos serviços de saúde, assistência social e educação, conforme Portaria MS 204/2016, para identificação das diversidades de gênero, raça e cor dos “Casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra a população em todas as idades” e nos casos de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.”		
				Sensibilização da atenção básica para identificar situações de violência na população mais vulnerável e de interesse do Ministério (criança, adolescentes, mulheres, idosos, população LGBT, portadores de transtornos, indígenas) tais como: negligência (vacina, alimentação, deambulação de acamados, higiene, escola, entre outros), abandono, maus tratos,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

				violência doméstica, violência e ou exploração sexual, inclusive gravidez em menores de 14 anos, violência física, lesão autoprovocada, trabalho infantil, outros. Capacitação dos servidores da rede de proteção e cuidados, relativas à Política de redução de morbimortalidade por acidentes e violência, desde a notificação de violência sofrida pela população mais vulneráveis e de interesse do Ministério (criança, adolescentes, mulheres, idosos, população LGBT, portadores de transtornos, indígenas). Elaboração e desenvolvimento das ações intersetoriais para redução das agressões e Monitoramento dos indicadores. Estabelecer a rotina e a periodicidade de monitoramento municipal das notificações obrigatórias.		
Capacitar 100% dos profissionais de saúde com vistas a realização de ações de acolhimento e humanização na rede de serviços próprios.	Percentual de Profissionais capacitados	100	Percentual	Criar o Protocolo Municipal de Acolhimento e Humanização no Sistema Único de Saúde e capacitar os profissionais da rede de serviços próprios	Municipal Federal	Secretário Municipal de Saúde / Coordenação da APS/Ass. Técnico Administrativo/Assessoria de Vigilância em Saúde
Ampliar para 100% a cobertura populacional por Equipes de Saúde da Família com Equipes	Percentual de cobertura populacional por ESF	100	Percentual	Contratar Profissionais para suprir as ausências, sempre que necessário Realizar manutenção preventiva e/ou corretiva nos consultórios.	Municipal Federal	Secretário Municipal de Saúde / Coordenação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

de Saúde Bucal;	com Equipes de Saúde Bucal			Adquirir os materiais necessários para a realização dos procedimentos básicos odontológicos.		APS/Assessoria Administrativa
Concluir a construção da Unidade Básica de Saúde do Centro ao lado da PMJN	Número de Unidade Construída	1	Número	Manter ativo o convênio com a Secretária de Estado da Saúde.	Municipal Estadual	Secretário Municipal de Saúde / Gabinete do Prefeito
Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) das Unidades Básicas e Postos de Saúde a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	Número de Unidade com manutenção Predial realizada	10	Número	Realizar a manutenção predial das unidades básicas e postos de saúde	Municipal Estadual Federal	Secretário Municipal de Saúde / Gabinete do Prefeito / Assessoria Administrativa
Captar recursos financeiros para investimentos na unidades básicas de saúde.	Percentual de recurso captado, em relação ao estimado	100	Percentual	Cadastrar propostas e emendas nos órgãos competentes	Estadual Federal	Secretário Municipal de Saúde / Assessoria Administrativa
Manter o cadastro individualmente no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB, a população residente de acordo com a classificação do município pelo IBGE. (2.750 x n.º equipes)	Percentual de cadastro individual no SISAB	100	Percentual	Acompanhar a situação cadastral da população realizando busca ativa àquele usuário não alcançado, inclusive em horários diferenciados, se necessário.	Municipal	Secretário Municipal de Saúde / Coordenação da APS/
Ampliar a utilização das ferramentas disponíveis pelo Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes em todas as Equipes de Estratégia Saúde	Número de Equipes de ESF utilizando as ferramentas do Programa Nacional Telessaúde Brasil	6	Número	Treinar as equipes na utilização do Telessaúde	Federal Estadual Municipal	Coordenação da APS / Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

da Família;	Redes					
Ampliar a razão de exame citopatológico para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar a razão mínima de 0,68 ao ano.	Razão de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	0,67	Razão	Ofertar a coleta do Exame Papanicolau em todas as Unidades de Saúde;	Federal Estadual Municipal	Coordenação da APS / Secretário Municipal de Saúde
				Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno;		
				Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.		
				Capacitar e conscientizar os profissionais da assistência à saúde da mulher para qualificar as ações de rastreamento organizado do câncer de mama e colo uterino.		
				Fortalecer as ações e orientações sobre medidas preventivas e hábitos saudáveis de vida.		
				Monitorar as ações de rastreamento organizado em todas as unidades de saúde;		
				Organizar o fluxo das ações e informações do rastreamento organizado, para agilizar os atendimentos para detecção, diagnóstico e tratamento precoce de lesões precursoras;		
				Promover ações para aumentar a cobertura de vacinação contra o HPV;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Manter a razão mínima de 0,40 de realização de exames de mamografia para o rastreamento de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir.	Razão de exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	0,40	Razão	- Ofertar o exame de mamografia para rastreamento do câncer de mama;	Federal Estadual Municipal	Coordenação da APS / Secretário Municipal de Saúde
				- Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno;		
				- Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.		
				Fortalecer as ações e orientações sobre medidas preventivas e hábitos saudáveis de vida;		
				Organizar o fluxo de referência e contrarreferência nos sistemas de regulação, para ampliar a cobertura na população-alvo e reduzir o tempo de espera para avaliação com o especialista;		
Reduzir 1 óbito ao ano o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros nos principais grupos DCNT	24	Número	Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa;	Federal Estadual Municipal	Coordenação da APS / Assessoria Administrativa/ Secretário Municipal de Saúde
				Estímulo à implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa;		
				Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa;		
				Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade;		
				Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

				Promoção da articulação intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.		
Aumentar em 5% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	82	Proporção	Fortalecer a Estratégia Saúde da Família; Promover ações para captar as gestantes para acolhimento do pré-natal no primeiro trimestre da gravidez; Monitorar a frequência das gestantes no pré-natal e no caso de ausência fazer busca ativa; Intensificar o pré-natal utilizando como base a linha guia do Ministério da Saúde; Intensificar educação em saúde abordando a importância do pré-natal.	Federal Estadual Municipal	Coordenação da APS / Secretário Municipal de Saúde
Aumentar 10% ao ano a proporção de partos normais na rede pública e privada de mães residentes no município de João Neiva	Proporção de partos normais de mães residentes em João Neiva	32	Proporção	Estimular as gestantes a optar pelo parto normal, por meio de ações educativas e no pré-natal; Desenvolver parcerias com Hospitais de referência, para estimular o parto natural humanizado.	Federal Estadual Municipal	Coordenação da APS / Secretário Municipal de Saúde
Manter abaixo de 10% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	10	Proporção	Organizar a rede de atenção à criança e ao adolescente. Realizar palestras de orientação sexual e prevenção à gravidez na adolescência Fortalecer a atenção à saúde da mulher.	Federal Estadual Municipal	Coordenação da APS / Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

				Disponibilizar preservativos para esse público;		
				Promover a prevenção de gravidez na adolescência através de palestras nas escolas municipais das áreas de atuação da ESF, para adolescentes.		
Reduzir em 25% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB	Proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB	31	Proporção	Ampliar a resolutividade da APS para diagnóstico e tratamento	Federal Estadual Municipal	Coordenação da APS / Secretário Municipal de Saúde
				Monitoramento dos serviços municipais para a identificação de risco e observação dos fluxos de referência para o tratamento em tempo oportuno.		
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Percentual de beneficiários do PBF com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária	80	Percentual	Busca ativa de crianças em risco nutricional pelas equipes de saúde da Atenção Básica, por meio da curva de crescimento apontada na caderneta da criança, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município;	Federal Estadual Municipal	Coordenação da APS / Secretário Municipal de Saúde
				Capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde para a correta avaliação e diagnóstico do estado nutricional de crianças e adultos;		
				Compra de equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBSs;		
				Compra de materiais para Educação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

				Alimentar e Nutricional nas UBSs;		
				Sensibilização dos profissionais de saúde da Atenção Básica para inserção dos dados antropométricos de adultos e crianças no sistema de informação da Prefeitura.		

DIRETRIZ 2: ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL.

OBJETIVO: Qualificação da assistência de urgência e emergência municipal.

METAS	INDICADORES	VALOR ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter a contratualização com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para a realização dos serviços de urgência e emergência 24 horas;	Número de contrato firmado	1	Número	Firmar Contrato com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para realização de serviços ambulatoriais e hospitalares	Federal Municipal	Prefeito Municipal / Secretário Municipal de Saúde / Assessoria Técnica Administrativa
Manter a cobertura populacional pelo serviço SAMU 192 de acordo com a nova política estadual para a Rede de Urgência e Emergência.	Percentual de cobertura populacional pelo serviço SAMU 192	100	Percentual	Manter, juntamente com os municípios que compõe a região e coordenado pela Secretaria Estadual de Saúde, o funcionamento do serviço SAMU 192	Federal Estadual Municipal	Secretário Municipal de Saúde / Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

DIRETRIZ 3: ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL E AOS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

OBJETIVO: Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.

METAS	INDICADORES	VALOR ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Implantar o protocolo municipal de atendimento ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas no Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva;	Protocolo implantado	1	Número	Criar o protocolo municipal de atendimento ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas Treinar as equipes a utilizar o protocolo implantado	Federal Municipal	Assessoria Técnica Administrativa / Secretário Municipal de Saúde / Coordenação Saúde Mental
Ampliar a proporção de atendimentos a dependentes de álcool pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva e/ou.	Percentual de atendimento a dependentes de álcool pela equipe do CAPS	10	Percentual	Firmar parceria com as equipes da atenção primária à saúde para encaminhamento de pessoas dependentes do uso de álcool. Monitorar os atendimentos a dependentes de álcool realizados pela equipe do CAPS	Federal Municipal	Assessoria Técnica Administrativa / Secretário Municipal de Saúde / Coordenação Saúde Mental
Implementar as ações de matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva com as Equipes da	Número de ações realizadas anualmente por	12	Número	Qualificar os profissionais com ênfase na humanização; Garantir o acesso aos medicamentos;	Federal Municipal	Assessoria Técnica Administrativa / Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Estratégia Saúde da Família, objetivando atingir 100% do público alvo.	equipe de ESF			Incluir no cronograma das Equipes da ESF, pelo menos 01 reunião mensal com a equipe CAPS.		Municipal de Saúde / Coordenação Saúde Mental
				Realizar capacitação dos servidores municipal para identificação e acolhimento das vítimas de violência.		
				Qualificar profissionais para atendimento integral às pessoas em situação de violência.		
				Realizar ações conjuntas Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Atenção básica com o objetivo de viabilizar acesso às vítimas de violência.		
Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) no Centro de Atenção Psicossocial a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	Número manutenção Predial realizada	1	Número	Realizar manutenção predial necessária do estabelecimento	Federal Municipal	Secretário Municipal de Saúde / Gabinete do Prefeito / Assessoria Administrativa

DIRETRIZ 4: REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e normas do SUS cabíveis ao Município de João Neiva.

METAS	INDICADORES	VALOR	UNIDADE DE	AÇÕES	RECURS	SETOR
-------	-------------	-------	------------	-------	--------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

		ANUAL	MEDIDA		OS	RESPONSÁVEL
Alcançar 95% de cobertura da vacina Penta (DTP + Hep B + Hib) em crianças menores de 1 ano de idade	Percentual de cobertura da vacina Penta em crianças menores de 1 ano	95	Percentual	Dar ampla divulgação às campanhas	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretário Municipal de Saúde
				Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura		
Alcançar 95% de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano	95	Percentual	Dar ampla divulgação às campanhas	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretário Municipal de Saúde
				Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura		
Alcançar 95% de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano	95	Percentual	Dar ampla divulgação às campanhas	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretário Municipal de Saúde
				Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Alcançar 95% de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano	95	Percentual	Dar ampla divulgação às campanhas	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretário Municipal de Saúde
				Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura		
Alcançar 95% de cobertura da vacina Febre amarela em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Febre amarela em crianças menores de 1 ano	95	Percentual	Dar ampla divulgação às campanhas	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretário Municipal de Saúde
				Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura		
Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 02 anos de idade (Pentavalente - 3ª dose, Pneumocócica 10-valente - 2ª dose, Poliomielite - 3ª dose e Tríplice viral - 1ª dose) com cobertura vacinal	Percentual de homogeneidade na cobertura vacinal de menores de 02 anos de idade.	75	Percentual	Dar ampla divulgação às campanhas	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretário Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

preconizada. , conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2025				Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura		Saúde
Ampliar para todas as unidades básicas o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências;	Número de UBS que notificam violência doméstica, sexual e outras violências	5	Número	Realizar treinamento aos profissionais para realizar a notificação de violência doméstica, sexual e outras violências	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Secretário Municipal de Saúde
				Monitorar as notificações de situação de violência junto com Vigilância e garantir a notificação imediata;		
				Realizar monitoramento em unidades silenciosas para Notificação de Violência.		
Qualificar o processo de realização de busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase, realizando 3 ações municipais por ano.	Número de ações realizadas para a detecção de casos novos de tuberculose e hanseníase	3	Número	Realizar quadrimestralmente um movimento municipal objetivando a captura de casos novos de tuberculose e/ou hanseníase.	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Secretário Municipal de Saúde
Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias	85	Percentual	Realizar treinamento aos profissionais para realizar a notificação de doenças infectocontagiosas e o seu encerramento oportuno	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Secretário Municipal de Saúde
				Monitorar as notificações de doenças infectocontagiosas junto com Vigilância e garantir o seu encerramento oportunamente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

				Realizar monitoramento em unidades silenciosas para Notificação de doenças infectocontagiosas.		
Realizar 100% das análises em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2025.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quantp aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	50	Proporção	Manter a periodicidade de coleta e envio de amostras de água para análise	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Secretário Municipal de Saúde / Prefeito Municipal/
Realizar, no mínimo, seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas ações essenciais à atuação: 1) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; 2) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; 3) atividades educativas para população; 4) atividades educativas para o setor regulado; 5) recebimento de denúncias; 6) atendimento de denúncias; e 7) instauração de	Número de grupos de ações de vigilância sanitária realizadas	6	Número	Ampliar e efetivar o nº de profissionais através do concurso público;	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde/Profissionais da Vigilância Sanitária/ Prefeito Municipal/
				Elaborar cronograma de ações mensais;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

processo administrativo sanitário				Qualificar os profissionais;		
Realizar ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) – 6 Ciclos anuais, 24 visitas quinzenais aos Pontos Estratégicos, 2 Levantamentos de Índice Rápido, Dia “D” de combate, 1 ação educativa nas Escolas.	Número de ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) realizadas	33	Número	Realizar 6 ciclos anuais de visitas domiciliares atingindo, no mínimo, 80 % de imóveis visitados por ciclo. Realizar ações de educação em saúde nas Escolas Manter as ações conjuntas entre os ACE's e ACS's. Realizar 24 visitas quinzenais nos Pontos Estratégicos Realizar 02 levantamentos de índice Rápido Realizar o dia D de mobilização e combate à Dengue	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Secretário Municipal de Saúde
Realizar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência;	Número de ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais	2	Número	Montar cronograma anual de eventos para a população com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrências.	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

	peçonhentos nas áreas de maior ocorrência					
Implantar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador, com a ampliação no número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	Número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	6	Número	Realizar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação da APS / Assessoria Administrativa / Secretário Municipal de Saúde
				Realizar a notificação de acidentes do trabalho em todas as UBS		
Implantar ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores;	Número de ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores realizadas	2	Número	Manter semanalmente a atividade laboral com vistas a orientar os servidores da SEMSA a importância de prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação da APS / Assessoria Administrativa / Secretário Municipal de Saúde
				Realizar semestralmente evento municipal de orientação à prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Realizar ações interdisciplinares (Educador Físico, Nutricionista, Enfermeiro, Assistente Social e outros) com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	Número de ações de interdisciplinares realizadas com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	4	Número	Realizar 04 ações municipal de incentivo prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação da APS / Assessoria Administrativa / Secretário Municipal de Saúde
Realizar ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	Número de ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres realizadas	2	Número	Realizar semestralmente evento intersetorial de prevenção e combate à violência contra as mulheres	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação da APS / Assessoria Administrativa / Secretário Municipal de Saúde
Manter em funcionamento o e-SUS – Vigilância em Saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde -UBS	Número de UBS que utilizam regularmente o sistema e-SUS-VS	5	Número	Monitorar a utilização do sistema e-SUS VS pelas UBS	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação da APS / Assessoria Administrativa / Secretário Municipal de Saúde

DIRETRIZ 5: IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL NO AMBITO DO SUS

OBJETIVO: Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais, com integração da política farmacêutica municipal às políticas estadual e nacional de saúde, buscando a integralidade da atenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

METAS	INDICADORES	VALOR ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Percentual de medicamentos e insumos estratégicos padronizados na REMUME adquiridos	100	Percentual	Monitorar regularmente os processos licitatórios para conclusão em tempo oportuno	Municipal Estadual Federal	Assessoria Administrativa / Prefeito Municipal/ Secretário Municipal de Saúde
Manter acima de 85% o índice de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Percentual de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na REMUME	90	Percentual	Qualificar o setor do almoxarifado da saúde e da Farmácia Básica em processo de controle de estoque	Municipal Estadual Federal	Assessoria Administrativa / Prefeito Municipal/ Secretário Municipal de Saúde
Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde	Comissão de Farmácia e Terapêutica em atividade regular	1	Número	Realizar periodicamente as reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde	Municipal Estadual Federal	Assessoria Administrativa / Profissionais da Assistência Farmacêutica/ Secretário Municipal de Saúde
Qualificar 100% os profissionais para o atendimento da Farmácia Básica Municipal integrado à Atenção Primária à Saúde.	Percentual de profissionais qualificados	100	Percentual	Realizar encontros entre os profissionais da Assistência Farmacêutica e da Atenção Primária à Saúde para discutir assuntos relacionados à REMUME	Municipal Estadual Federal	Assessoria Administrativa / Coordenação da APS / Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

DIRETRIZ 6: GARANTIR ASSISTÊNCIA INTEGRAL ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO: Garantir o cuidado integral à saúde para a população joãoneivense, a partir da organização do acesso para as tecnologias consideradas de média complexidade e de acordo com as necessidades de saúde da população.

METAS	INDICADORES	VALOR ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPO
Firmar contratos com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços	Número de contratos firmados com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços	3	Número	Firmar contrato de Programa para prestação de serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico.	Federal Estadual Municipal	Prefeito Municipal/ Assessoria Técnica Administrativa/ Secretário Municipal de Saúde
				Firmar contrato de rateio para o efetivo funcionamento da sede administrativa do consorcio.		
				Firmar contrato de Programa para gestão associada dos serviços de implantação, controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192		
				Firmar contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, com execução parcelada.		
Ampliar 10% ao ano o número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva	Número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva	3500	Número	Contratar ou convocar no concurso profissionais fisioterapeutas	Federal Municipal	Prefeito Municipal/ Assessoria Técnica Administrativa/ Secretário Municipal de
				Contratar veículo para transporte de pacientes com dificuldade de mobilidade para realização dos atendimentos no CREFNEIVA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

						Saúde
Ampliar 10% ao ano o número de viagens realizadas pelo sistema de transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência.	Número de viagens realizadas pelo sistema de transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência	13272	Número	Manter contrato com empresas de transporte para realização de viagens para realização de consultas e procedimentos eletivos.	Federal Municipal	Prefeito Municipal/ Assessoria Técnica Administrativa/ Secretário Municipal de Saúde
				Manter contrato de manutenção corretiva e preventiva dos carros de passeio e das ambulâncias municipais.		
				Treinar a equipe de agendamento de transporte sanitário.		
Contratualizar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	Número de contrato firmado para realização de serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares	1	Número	Firmar Contrato com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para realização de serviços ambulatoriais especializados, de urgências e de internações hospitalares	Federal Municipal	Prefeito Municipal/ Assessoria Técnica Administrativa/ Secretário Municipal de Saúde

DIRETRIZ 7: IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

OBJETIVO: Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

METAS	INDICADORES	VALOR ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento dos desafios da gestão previamente definidos.	Painel instituído	1	Número	Estabelecer quais são os desafios da gestão	Municipal	Assessorias / coordenações / Secretário Municipal de Saúde
				Definir quais indicadores estratégicos para superar os desafios estabelecidos		
				Monitor a evolução dos indicadores		
Atualizar o Protocolo Municipal de Regulação	Protocolo atualizado	1	Número	Revisar o protocolo municipal de regulação e atualizar conforme necessidade	Municipal	Assessoria Técnica Administrativa/ Secretário Municipal de Saúde
Fomentar a Participação e o Controle Social, fortalecendo a atuação do Conselho Municipal de Saúde na formulação da Política Municipal de Saúde e o controle sobre as ações e serviços de saúde, bem como da aplicação dos recursos financeiros;	Número de reuniões realizadas	12	Número	Realizar mensalmente reunião com o Conselho Municipal de Saúde	Federal Municipal	Assessoria Técnica Administrativa/ Secretário Municipal de Saúde
Realizar anualmente um evento de planejamento estratégico em toda a Secretaria	Evento realizado	1	Número	Definir e nomear grupo técnico	Federal Municipal	Assessorias / coordenações / Secretário Municipal de Saúde
				Realizar encontros com todos os setores para planejamento das ações do ano subsequente		
				Realizar um evento municipal para apresentação do resultado dos encontros de planejamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Nomear e manter ativo o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA	Componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA nomeado e em atividade	1	Número	Nomear equipe	Municipal	Prefeito Municipal / Secretário Municipal de Saúde
Nomear e manter ativa a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde	Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde nomeado e em atividade	1	Número	Nomear equipe	Municipal	Prefeito Municipal / Secretário Municipal de Saúde
Implantar Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde - UBS	Número de Conselho Local de Saúde implantado nas Unidades Básicas de Saúde	5	Número	Sensibilizar as equipes atuantes nas Unidades Básicas de Saúde sobre a importância dos conselhos locais de saúde	Federal Municipal	Assessorias / coordenações / Secretário Municipal de Saúde
Garantir a dotação orçamentária própria conforme planejamento anual.	Recursos Próprios gastos em Saúde	17,5	Percentual	Acompanhar a execução orçamentária	Municipal	Prefeito Municipal / Secretário Municipal de Saúde

DIRETRIZ 8: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO EM REDE

OBJETIVO: Desenvolver e monitorar as atividades de apoio logístico para a operacionalização das ações finalísticas, os recursos tecnológicos, os suprimentos, o patrimônio municipal da saúde, com modernização da gestão administrativa em face das especificidades da saúde pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

METAS	INDICADORES	VALOR ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Promover a contratação da prestação de serviços para manutenção e suporte operacional às atividades fim;	Número de contrato firmado para a prestação de serviços para manutenção e suporte operacional	1	Número	Contratar da prestação de serviços para manutenção e suporte operacional	Federal / Municipal	Prefeito Municipal / Secretário Municipal de Saúde
Zelar pela remuneração oportuna de pessoal ativo e encargos da SEMSA;	Número de meses cuja remuneração de pessoal ativo e encargos da SEMSA foi realizada oportunamente.	12	Número	Garantir que a folha de pagamento dos servidores seja concretizada até o quinto dia útil	Federal / Municipal	Prefeito Municipal / Secretário Municipal de Saúde

DIRETRIZ 9: IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMA RECURSOS HUMANOS E TRABALHO EM SAÚDE

OBJETIVO: Desenvolver uma gestão de qualidade que valorize o trabalhador, proporcionando condições para o desenvolvimento de habilidades que melhorem seu desempenho funcional, primando sempre pela atenção qualificada e humanizada aos cidadãos

METAS	INDICADORES	VALOR ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Implementar o Programa de Educação Permanente com horário protegido;	Número de atividades desenvolvidas	12	Número	Realizar capacitações a partir da demanda do setor (Imunização, Vigilâncias, APS, entre outras)	Municipal / Federal	Prefeito Municipal / Secretário Municipal de Saúde /



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

				Proteger um horário exclusivo para realização de atividades de educação permanente nas equipes		assessorias / coordenadores
Instituir a Mesa Municipal de Negociação permanente do SUS	Mesa Municipal de Negociação permanente do SUS instituída	1	Número	Nomear membros para compor a mesa municipal de negociação permanente do SUS	Municipal / Federal	Prefeito Municipal / Secretário Municipal de Saúde / assessorias / coordenadores

DIRETRIZ 10: IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS SOCIO SANITÁRIAS BEM A REORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VISANDO DIMINUIR A TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO PELO SARS CoV2 NO MUNICÍPIO, ATENDER OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 E AINDA REALIZAR A VIGILÂNCIA DESSES CASOS

OBJETIVO: Prevenir a transmissão do SARS CoV2 no Município bem como garantir a atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 e ainda realizar a notificação, monitoramento e investigação, se necessário, desses casos.

METAS	INDICADORES	VALOR ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter em funcionamento o Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE	Número de COE em funcionamento	1	Número	Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social	Municipal / Federal	Secretário Municipal de Saúde / assessorias / coordenadores
				Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;		
				Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

				Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde		
Manter o Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19	Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19 em funcionamento	1	Número	Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19	Municipal / Federal	Secretário Municipal de Saúde / assessorias / coordenadores
				Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários		
				Contratar, repor e/ou capacitar as equipes para atender sintomáticos respiratórios		
				Adquirir EPI's, testes para detecção de anticorpos de COVID 19, equipamentos ou qualquer outro serviço ou materiais necessários ao atendimento		
Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19 por intermédio das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF	Número de ESF que monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19	6	Número	Monitorar os casos suspeitos e confirmados durante todo o período de isolamento domiciliar	Municipal / Federal	Secretário Municipal de Saúde / assessorias / coordenadores

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES
CEP: 29680-000 - E-mail: conselho.saude.joaoneiva@gmail.com

PUBLICADO EM
29/12/21
ord

RESOLUÇÃO CMS Nº 289, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.309 de 20/06/2011;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, por unanimidade, a Programação Anual de Saúde para vigência de 2022.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.



Evelyn Freire Santos Pessotti
Presidente do CMS
Decreto 8.052/2021

Homologo a Resolução CMS nº 289 de 29/12/2021, nos termos do Decreto 7.773 de 02 de Janeiro de 2021.



Dirceu Antônio Grippa
Secretário Municipal de Saúde de João Neiva – ES
Decreto Nº 7.773/2021